



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 847/2023/SEJUR-Leg
Processo Administrativo nº14013/2023

Cubatão, 22 de setembro de 2023.

Ref.:
Requerimento nº 49/2023
Ofício nº OF. 67/2023/CMC/DVA-jq
Processo CMC nº 856/2023
Vereador: ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10(dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Secretaria de Obras
Correspondência nº 1091
Recebida em 28 / 09 / 23
Antônio
Secretária

Vanessa Fraga

VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Correspondência nº 851
Recebida em: 22/09/23

EXPEDIENTE / SEMAS



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO

77
Sênias

Cubatão, 20 de setembro de 2023.

Ofício nº 67/2023/CMC/DVA-jq
Processo CMC nº 856/2023

Valemo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento nº 49/2023, em anexo, de autoria do vereador Allan Matias Barboza de Souza, aprovado em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2023.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

João Alves Quaresma
Chefe dos Serviços Administrativos – Subst.

PREFEITURA MUNICIPAL	CUBATÃO
PROCESSO N.º	14013/2023
DATA	21/09/23
HÓRAS	
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO – SP



REQUERIMENTO Nº 49/2023

Considerando a reivindicação da construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Pinhal do Miranda, pelos moradores da localidade, apresentado também como um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), do Governo Federal e ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias.

Considerando a intenção de que haja um convívio entre os moradores do bairro, e com o objetivo de que a comunidade tenha um espaço para atendimentos em grupo, atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, poder desenvolver cursos gratuitos com alunos e instrutores da própria comunidade entre outros. Tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidade dos usuários.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvidos o Douto plenário, expedir ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Ademário da Silva Oliveira, junto aos órgãos competentes, para realização da construção do referido "Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no bairro da Pinhal do Miranda.

PA 3763/2023

SEMOR

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de agosto de 2023.

Allan Matias
ALLAN MATIAS
Vereador - PSDB



Correspondência 851/2023 - SEMAS

SEJUR

Sra. Secretária,

Face ao Requerimento nº 49/2023 temos a informar que existe um P.A 3763/2023 que trata do assunto e encontra-se na SEMOB no setor de Serviço de Orçamento e Medição de Obras Municipais. Dessa forma, sugerimos o envio à SEMOB para manifestação quanto ao andamento do Processo e demais providências que julgar necessárias para o atendimento do referido requerimento.

Cubatão, 26/09/2023.


Sebastião Ribeiro do Nascimento

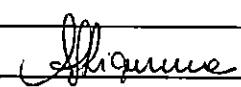
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMOB,

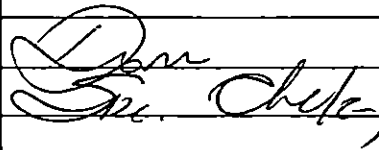
Jo. Secretário:

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, e conforme manifestação da SEMAS em esta supra, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação.

Cubatão, 27/09/2023

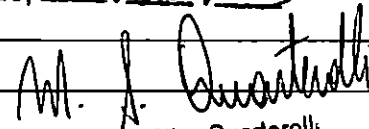

Jolange R. J. Liqueune

chefe Serv. Fun. Administrativas



Encaminhado para ciência, avaliação e adoção de providências decorrentes.

Cubatão, 09.10.23

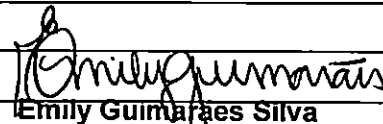

Engº Marcos Silva Quaderolli
CREA 5061976208
Secretário Municipal de Obras

SEMOB

Sr. Secretário,

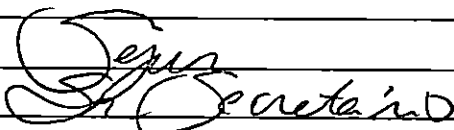
Estamos em etapa de formalização dos elementos técnicos necessários para abertura de certame licitatório.

Cubatão, 20 de outubro de 2023.


Emily Guimarães Silva

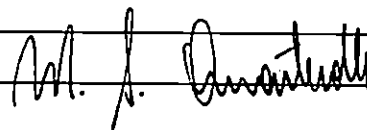
Engenheira Civil – CREA/SP 5071012335

Chefe – Divisão Obras Municipais



Atendidas as providências inerentes a esta Secretaria de Obras, restituo para prosseguimentos decorrentes.

Cubatão, 24.10.23



Engº Marcos Silva Quaderolli
CREA 5061976208
Secretário Municipal de Obras